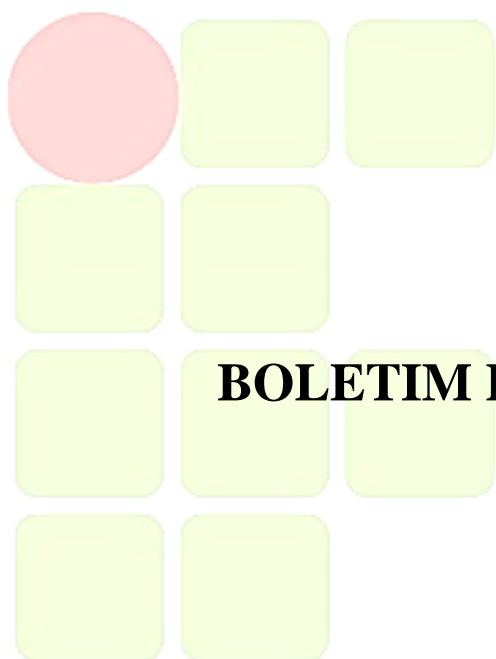




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 04/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé

CAMPUS EIRUNEPÉ
Rua Monsenhor Coutinho, S/N, Bairro Nossa
Senhora Aparecida
CEP 69880-000 – EIRUNEPÉ-AM
e-mail: gab.ceiru@ifam.edu.br
telefone: (97) 3481 1353



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS EIRUNEPÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
AURIANNY DE MELO ARAÚJO SOUZA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
PATRICIA RAFAELA OTONI RIBEIRO

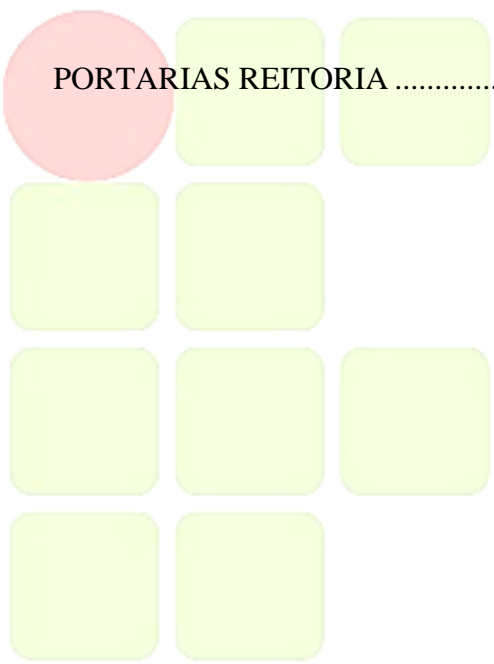
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
ANTÔNIO CARLOS MIGUEL DE SOUZA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ.....	4
ORDEM DE SERVIÇO <i>CAMPUS</i> EIRUNEPÉ	9
PORTARIAS REITORIA	10



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Eirunepé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

PORTARIAS CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 019 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000188/2020-11, de 18 de março de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 003 - CGP/CEIRU/IFAM/2020, de 18 de março de 2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2100079	Raimar Antônio Rodrigues Leitão	13.09.2018 a 12.03.2020	E404	E405	13.03.2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 020 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o processo de n.º 23772.001387/2019-02, de 13 de novembro de 2019, de autoria da servidora Anabel Rodrigues e Silva;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 001, da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Eirunepé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 12 de fevereiro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019, que delega competência aos Diretores-Gerais dos *campi* do IFAM;

R E S O L V E:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no nível III, concedida por meio da Portaria n.º 1.393-GR/IFAM, de 24/06/2019, à servidora **ANABEL RODRIGUES E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3679250, no valor de R\$ 85.662,78 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA Nº 021 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS e a necessidade do isolamento social com a finalidade de resguardar a saúde e evitar a transmissão do vírus;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 472 – GR/IFAM, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 547 – GR/IFAM, de 1º de abril de 2020 (REEDITADA), que suspende as atividades administrativas e acadêmicas presenciais no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Portaria N.º 19 - PROEN, de 01 de abril de 2020 (REEDITADA), que regulamenta o funcionamento das atividades acadêmicas do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, durante o período de enfrentamento do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as Portarias N.º 02 - PPGI, de 02 de abril de 2020 e Portaria N.º 01 – PROEX/IFAM, de 03 de Abril de 2020 (REEDITADA), que regulamentam o funcionamento das atividades de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, visando reduzir a exposição dos servidores, pesquisadores e alunos da pós-graduação e extensão ao risco de contato com o vírus, durante o período de enfrentamento da pandemia relativa ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Reunião Geral, via webconferência, realizada pela Diretoria Geral do IFAM/*Campus Eirunepé*, em 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 19/2020 – DEPE/CEIRU, de 13 de abril de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

2020;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão para Planejamento e Reorganização das atividades acadêmicas, objetivando a reposição da carga horária das disciplinas/cursos após o retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no âmbito deste IFAM/Campus Eirunepé.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Patrícia Rafaela Otoni Ribeiro	Chefe do DEPE	1035760	Presidente
Luciana Monteiro da Silva	Coordenadora Geral de Ensino	2192566	Vice-presidente
Anabel Rodrigues da Silva	Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária	3679250	Membro
Antônio Jairo Ferreira Guilherme	Coordenador de Registro Acadêmico	2190711	
Carlos Júnior da Silva e Silva	Coordenador de Assistência ao Educando	2355959	
Delsinei Vieira da Costa	Coordenador do PROEJA	2205854	
Giancarlo Francisco Pontes Monteiro	Coordenador de Estágio e Egressos	2316012	
Isac Neto da Silva	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	1117711	
Jandson Carlos de Lima Martins	Coordenador da Formação Geral - Base Nacional Comum	1133500	
Marcos Vinícius Ribeiro de Castro Simão	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Florestas	1143180	
Mateus Pereira da Rocha	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração	1221644	
Matheus Rocha de Oliveira	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros	1192575	
Patrícia da Silva Gomes	Coordenadora de Extensão	2217434	
Sílvio Vieira da Silva	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2317625	
William Vieira de Lima	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática	2100204	
Gabriela Mello Cabo Verde	Professor EBTT	1050258	
Joilson Silva Porto	Professor EBTT	1999147	
Jozafá Batista do Nascimento	Professor EBTT	1972203	
Manoel Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1134263	
Marco Aurélio Anadam Mello	Professor EBTT	1084926	
Sara dos Santos Medrado	Professor EBTT	1882704	
Valdiney Ferreira de Almeida	Professor EBTT	2394504	
Raimar Antônio Rodrigues Leitão	Técnico em Assuntos Educacionais	2100079	
Tiago Dezincourt Guimarães	Assistente em Administração	1979443	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

II – A Comissão terá o prazo até o dia 23 de abril de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 022 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23772.000198/2020-48, de 13 de abril de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 004 - CGP/CEIRU/IFAM/2020, de 14 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Eirunepé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2112168	Aurianny de Melo Araújo Souza	30.09.2018 a 30.03.2020	D404	D405	31.03.2020

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria n° 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

PORTARIA N° 023 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N° 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução/CD/FNDE N° 26, de 17 de junho de 2013, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987, de 7 de abril de 2020, e da Resolução CD/FNDE n.º 2, de 9 de abril de 2020, que dispõem sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19".

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 6/2020 - DEPAD/CEIRU, de 23 de abril de 2020;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão multidisciplinar responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do IFAM/*Campus* Eirunepé, para o ano de 2020.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Thiago Dandolini Kerne	Coordenador de Planejamento e Administração	2207950	Presidente
Carlos Júnior da Silva e Silva	Coordenador de Assistência ao Educando	2355959	Membro
Denyelle Peixoto de Azevedo	Técnica em Enfermagem	2204656	
Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Chefe do Departamento de Planejamento e Administração	1803306	
Patrícia da Silva Gomes	Coordenadora de Extensão	2217434	
Renata Brelaz Gondim	Assistente Social	2349296	

II – Compete à referida comissão subsidiar a realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009.

III – Compete ainda à referida comissão dar prosseguimento à oferta da alimentação escolar e realizar o seu acompanhamento no IFAM/*Campus* Eirunepé.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/*Campus* Eirunepé
Portaria n.º 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020

ORDENS DE SERVIÇO CAMPUS EIRUNEPÉ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 - GDG/CEIRU/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.991 - GR/IFAM, de 20 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2018;

Considerando a PORTARIA Nº 011 - GDG/CEIRU/IFAM, de 06 de março de 2020;

Considerando o teor do MEMO. Nº. 001-CIBM/CEIRU/IFAM/2020, de 02 de abril de 2020;



R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/04/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis do *Campus* Eirunepé, referente ao Processo n.º 23772.000181/2020-91.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Diretor Geral Pró Tempore – IFAM/Campus Eirunepé
Portaria nº 1.991 – GR/IFAM, de 20.09.2018.

Campus Eirunepé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020**

PORTARIAS REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 555-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000040/2020-78 de 17/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12482/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **IRENILDO COSTA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1266248, lotado no *campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 15/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 577-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000061/2020-93, de 27/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13468/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR** ao servidor **JOILSON SILVA PORTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1999147, lotado no *campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 26/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS EIRUNEPÉ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Boletim de Serviço N.º 04/2020, terça-feira, 05 de maio de 2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 609-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 13868 /2020 - CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 500-GR/IFAM, de 20/03/2020, que concedeu Retribuição por Titulação, no Nível de **MESTRE**, à servidora **PATRICIA DA SILVA GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2217434, conforme abaixo:

I.1 - Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 08/03/2020.

I.2 - Leia-se: Sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**